



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO N.º 3895/2018**

Lei n.º

PROJETO DE LEI N.º 003/2018 do Executivo:

**"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 4438, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para reforço da dotação constante da Lei Orçamentária Municipal n.º 4438, de 17 de outubro de 2017, sob as seguintes codificações:

**01 – LEGISLATIVO**  
**01 – CÂMARA DOS VEREADORES**  
 01.031.0001.1.033 – Reforma, Ampliação do Prédio da Câmara Municipal  
 01 4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações ----- R\$ 380.000,00


**ARTIGO 2º.** – O crédito constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

**01 – LEGISLATIVO**  
**01 – CÂMARA DOS VEREADORES**  
 01.031.0001.2.064 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal  
 09 3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo ----- R\$ 50.000,00  
 10 3.3.90.34.00.01.0110 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato  
 Terceirização ----- R\$ 50.000,00  
 11 3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ----- R\$ 30.000,00  
 12 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 50.000,00  
  
**02 – EXECUTIVO**  
**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 15.452.0042.2.040 - Serviços de Conservação de Logradouros Públicos  
 576 3.3.90.39.00.01.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 200.000,00  
**TOTAL ----- R\$ 380.000,00**

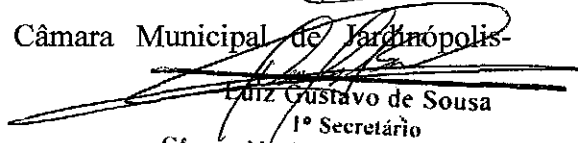
**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 4433, de 26 de setembro de 2017 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018 – Lei n.º 4419, de 27 de junho de 2017 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 27 de fevereiro de 2018.

  
 José Euripedes Ferreira  
 Presidente  
 Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018.

  
 Luiz Gustavo de Sousa  
 1º Secretário  
 Câmara Municipal de Jardimópolis-SP